



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.643

De 14 de junho de 2011

PROJETO DE LEI N.º 060/11-E,

De 09 de junho de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3589 de 13/06/11.

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito especial no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

08.01.4.4.90.51.15.451.0060.05.110000.....	R\$100.000,00
Obras e Instalações	
Implantação de Rotatória entre a Av. Antonino Dias Bastos e Rua Sotero de Souza	
08.01.4.4.90.51.15.451.0060.01.110000.....	R\$ 18.000,00
Obras e Instalações	
Implantação de Rotatória entre a Av. Antonino Dias Bastos e Rua Sotero de Souza	

Total

R\$ 118.000,00

Art. 2º Os créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos de:

I – parte por excesso de arrecadação devido a convênio firmado com o Governo Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – parte por excesso de arrecadação no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), apurado no corrente exercício.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei 3.474, de 14 de julho de 2010.

Art. 4º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.474, de 14 de julho de 2010 (LDO) e Lei 3.545, de 20 de dezembro de 2010 (LOA).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/6/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 14 de junho de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 27ª Sessão Extraordinária de 13/6/2011.

/lco.-